

MINISTÉRIOS DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL E DA SAÚDE

Santa Casa da Misericórdia de Lisboa

Despacho (extracto) n.º 9520/2005 (2.ª série). — Por despacho da provedora da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, Dr.ª Maria José Nogueira Pinto, de 6 de Abril de 2005:

António Manuel Marques da Silva e Maria de Lurdes Terra Silveira Shäller Dias, com a categoria de técnico principal, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, na área de radiologia, do quadro residual de pessoal da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa — nomeados definitivamente, precedendo concurso interno de acesso limitado, na categoria de técnico especialista, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, na área de radiologia, do mesmo quadro de pessoal. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

Ricarda Mariana Laureano Catalão, Maria Filomena Bulhão Amaral e Vergas Rocha, Anabela Martins Mendes Ribeiro, Maria Fernanda Martins Bento Beirão e Maria João dos Santos Pereira Gil Estorinho, com a categoria de técnico de 1.ª classe, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, na área de terapia ocupacional, do quadro residual de pessoal da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa — nomeadas definitivamente, precedendo concurso interno de acesso limitado, na categoria de técnico principal, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, na área de terapia ocupacional, do mesmo quadro de pessoal. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

Celeste de Jesus Courela Gomes, com a categoria de técnico especialista, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, na área de radiologia, do quadro residual de pessoal da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa — nomeada definitivamente, precedendo concurso interno de acesso limitado, na categoria de técnico especialista de 1.ª classe, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, na área de radiologia, do mesmo quadro de pessoal. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

Maria de Fátima Pereira Madeira Antunes, com a categoria de técnico principal, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, na área de farmácia, do quadro residual de pessoal da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa — nomeada definitivamente, precedendo concurso interno de acesso limitado, na categoria de técnico especialista, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, na área de farmácia, do mesmo quadro de pessoal. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

7 de Abril de 2005. — O Director de Recursos Humanos, *Miguel Faro Viana*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 9521/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 10/93, de 15 de Janeiro, e do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 122/97, de 20 de Maio, e de harmonia com o disposto no n.º 3 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, nomeio subdirector-geral da Saúde o Dr. José Alberto Noronha Marques Robalo, licenciado em Medicina, assistente graduado da carreira médica de clínica geral do quadro de pessoal da Sub-Região de Saúde de Évora, cuja sinopse curricular se anexa ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.

4 de Abril de 2005. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

Curriculum vitae

José Alberto Noronha Marques Robalo, portador do bilhete de identidade n.º 4719498, de 3 de Dezembro de 1998, emitido pelo arquivo de identificação de Évora, nasceu em Lisboa em 24 de Abril de 1956, é licenciado em Medicina pela Faculdade de Medicina de Lisboa, desde 1981. Mestre em Sociologia (variante de Recursos Humanos e Desenvolvimento Sustentável) pela Universidade de Évora (2003).

Integrou a carreira médica de clínica geral em 1985, sendo especialista em medicina geral e familiar.

Tem a categoria de assistente graduado de clínica geral desde 1995, tendo já efectuado concurso de provimento para chefe de serviço de clínica geral em 2002, do qual aguarda resultado.

Foi director do Centro de Saúde de Viana do Alentejo entre 1994 e 2000.

Foi director do Centro de Saúde de Estremoz entre 1997 e 2000.

Foi coordenador da Sub-Região de Saúde de Évora entre Setembro de 2000 e Agosto de 2002.

Foi médico de família nos Centros de Saúde de Alandroal, Viana do Alentejo, Estremoz e Évora.

É orientador de formação da coordenação do internato complementar de clínica geral da zona sul.

É professor convidado na Escola Superior de Enfermagem de São João de Deus, Universidade de Évora, desde 1983, sendo responsável pelas cadeiras de Patologia 1 e 2. É membro da Associação Portuguesa dos Médicos de Clínica Geral, tendo pertencido à sua direcção pelo período de um triénio.

Administração Regional de Saúde do Alentejo

Sub-Região de Saúde de Beja

Listagem n.º 116/2005. — *Lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para provimento de três lugares de enfermeiro-chefe, nível 2, da carreira de enfermagem para os quadros dos Centros de Saúde de Barrancos (um), Ourique (um) e Serpa (um) da Sub-Região de Saúde de Beja, aprovados pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro, a que se refere o aviso n.º 6596/2004 (2.ª série), publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 140, de 16 de Junho de 2004, homologada por despacho de 11 de Abril de 2005 da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Beja:*

Candidatos:	Classificação
	profissional — Valores
Maria Natália de Matos Pires Canhestro	16,01
Ana Maria da Conceição Isidro de Brito	15,03
António José Ramos da Silva	14,67
Carlos José Maltez Almeida	14,59
Ana Maria Grego Dias Sobral Canhestro	14,29
Maria de Fátima Valente Morgado	14,10
João Francisco Torrado Guerreiro	13,99
Edite Maria Nunes Ramos	12,78
Deolinda Maria Garcias Valente	12,62
Marília Madeira Cruz	10,77

Candidata excluída:

Maria de Lurdes Monge Ferreira (a).

(a) Não compareceu à prova pública de discussão curricular.

Da homologação desta lista cabe recurso com efeito suspensivo a interpor para o Ministro da Saúde no prazo de 10 dias contados da publicação no *Diário da República*.

12 de Abril de 2005. — A Coordenadora, *Maria Lisleite Martins Piçarra de Oliveira Pombeiro*.

Administração Regional de Saúde do Centro

Sub-Região de Saúde de Coimbra

Aviso n.º 4570/2005 (2.ª série). — *Concurso interno geral de ingresso/constituição de reservas de recrutamento para admissão de um estagiário para ingresso na carreira técnica superior.* — 1 — Ao abrigo dos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 427/89, de 7 de Dezembro, 404-A/98, de 18 de Dezembro, 265/88, de 28 de Julho, 233/94, de 15 de Setembro, e 248/85, de 15 de Julho, da Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e do Código do Procedimento Administrativo, faz-se público que, por despacho de 11 de Fevereiro de 2005, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno para admissão a estágio para ingresso na carreira técnica superior, o qual terá a duração de um ano e se destina ao preenchimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe (área de consultadoria jurídica), lugar esse constante do quadro de pessoal aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro, publicado no 6.º suplemento ao *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 302, de 31 de Dezembro de 1996, sendo o respectivo vencimento o constante do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para a função pública.

2 — Validade do concurso — o concurso destina-se ao provimento do lugar referido, caducando com o seu preenchimento.

3 — Conteúdo funcional — competir-lhe-á, genericamente, conceber, adoptar e ou aplicar métodos e processos técnico-científicos, ela-

borando estudos, iniciar ou desenvolver projectos e emitir pareceres tendo em vista a tomada de decisão superior sobre medidas de política e gestão que interessem a esta Sub-Região de Saúde na área de consultadoria jurídica.

4 — Local de trabalho — nos serviços de âmbito sub-regional da Sub-Região de Saúde de Coimbra.

5 — Regime de estágio — o estágio terá a duração de um ano e obedece às regras previstas no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, e no regulamento de estágio aprovado pelo despacho n.º 23/94, de 10 de Maio, do Ministro da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 132, de 8 de Junho de 1994.

6 — Requisitos de admissão ao concurso:

6.1 — Requisitos gerais — os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

6.2 — Requisitos especiais:

6.2.1 — Licenciatura em Direito;

6.2.2 — Ser funcionário ou agente que se encontre nas condições previstas nos n.ºs 1 e 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7 — Formalização das candidaturas:

7.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante a apresentação de requerimento dirigido ao júri do concurso, a entregar pessoalmente na Direcção de Serviços de Administração Geral (Secção de Expediente e Arquivo) durante as horas normais de expediente e até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, ou remetido pelo correio para a Avenida de Fernão de Magalhães, 481, 2.º, sala O, 3000-177 Coimbra, com aviso de recepção, considerando-se neste caso apresentado dentro do prazo se o mesmo tiver sido expedido até ao termo do prazo fixado neste aviso.

7.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- Identificação completa do requerente (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e telefone);
- Categoria profissional e estabelecimento ou serviço a que o candidato pertence;
- Pedido para ser admitido ao concurso e identificação do mesmo mediante referência ao número, data e série do *Diário da República* onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;
- Habilitações literárias;
- Menção do número de documentos que acompanham o requerimento e sua identificação.

7.3 — O requerimento deve ser acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- Certidão, passada pelo serviço a que pertence o candidato, comprovativa de que reúne os requisitos constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e bem assim da natureza do vínculo e do tempo de serviço na função pública, bem como, ainda, das habilitações literárias;
- Currículo profissional, devidamente assinado pelo candidato (três exemplares);
- Os candidatos pertencentes a esta Sub-Região de Saúde são dispensados da apresentação do documento a que se refere a alínea a) deste número desde que todos os elementos nela referidos se encontrem no seu processo individual, devendo referir o facto no requerimento;
- A apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos a que se refere o n.º 6.1 deste aviso pode ser dispensada nesta fase desde que no requerimento do pedido de admissão ao concurso o candidato declare, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, a situação precisa em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos.

8 — Métodos de selecção — de acordo com o previsto nos artigos 19.º, 20.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e do despacho n.º 61/95, de 11 de Dezembro, da Ministra da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 300, de 30 de Dezembro de 1995, serão os seguintes:

a) Prova escrita de conhecimentos gerais e específicos, classificada de 0 a 20 valores, com a duração de duas horas, versando os seguintes temas:

Temas gerais:

- Orgânica do Ministério da Saúde (Decreto-Lei n.º 10/93, de 15 de Janeiro);
- Orgânica da Administração Regional de Saúde (Decreto-Lei n.º 335/93, de 29 de Setembro);
- Estatuto do Serviço Nacional de Saúde (Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro);
- Lei de Bases da Saúde (Lei n.º 48/90, de 24 de Agosto);
- Princípios gerais do procedimento administrativo (Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro);

Temas específicos:

- Regime geral de recrutamento e selecção de pessoal para a Administração Pública (Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho);
- Aquisição de bens e serviços (Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho);
- Estatuto Disciplinar (Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro);
- Acidentes em serviço (Decreto-Lei n.º 503/99, de 20 de Novembro);
- Férias, faltas e licenças (Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março);

b) Entrevista profissional de selecção — a entrevista será classificada de 0 a 20 valores;

c) Avaliação curricular.

8.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reuniões do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

8.2 — A classificação final dos candidatos, resultante da aplicação dos referidos métodos de selecção, será expressa de 0 a 20 valores e ordenará os candidatos segundo a classificação decrescente obtida, de acordo com os artigos 36.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8.3 — De acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, a legislação considerada necessária à preparação dos candidatos para a prova de conhecimentos gerais e específicos é a que a seguir se indica:

- Decreto-Lei n.º 10/93, de 15 de Janeiro;
Decreto-Lei n.º 335/93, de 29 de Setembro;
Decreto-Lei n.º 11/93, de 15 de Janeiro;
Lei n.º 48/90, de 24 de Agosto;
Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;
Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho;
Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;
Decreto-Lei n.º 503/99, de 20 de Novembro;
Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março.

9 — A relação de candidatos e a lista de classificação final do concurso serão, nos casos e termos previstos no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, afixadas nas instalações da Sub-Região de Saúde de Coimbra, sitas na Avenida de Fernão de Magalhães, 481, 2.º, sala O, Coimbra.

10 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Dr.ª Lucinda da Conceição Simões Rodrigues da Silva, assessora principal da Sub-Região de Saúde de Coimbra.
Vogais efectivos:

- Dr. Carlos Manuel Teixeira Bigotte de Almeida, assessor principal da Sub-Região de Saúde de Coimbra.
Dr.ª Ana Paula Soares Ramos Pereira de Abreu, técnica superior de 1.ª classe da Sub-Região de Saúde de Coimbra.

Vogais suplentes:

- Dr.ª Isabel Maria Henriques da Cunha Martins dos Reis, chefe de divisão da Sub-Região de Saúde de Coimbra.
Dr.ª Cristina Maria Leitão Ferreira Gomes, técnica superior de 2.ª classe da Sub-Região de Saúde de Coimbra.

10.1 — A presidente será substituída nas suas faltas ou impedimentos pelo vogal efectivo Dr. Carlos Manuel Teixeira Bigotte de Almeida.

11 — O júri do estágio tem a composição referida no n.º 10 deste aviso.

13 de Abril de 2005. — O Coordenador, *Luiz Miguel Santiago*.

Direcção-Geral da Saúde

Centro Hospitalar de Lisboa (Zona Central)

Aviso n.º 4571/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1 do artigo 69.º da Portaria n.º 695/95, de 30 de Junho, os internos do internato complementar abaixo identificados ficaram aprovados na prova de avaliação final do internato, com a classificação final que